



REQUERIMENTO Nº 332 VII(1ª) - AC

(30.01.96)

MENCIONE-SE
E EXPEÇA-SE

De 10/01/96
Manuel P. Vargues

Assunto: ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES NO CONCELHO DE LOURES

Apresentado: Deputado **MANUEL PORFIRIO VARGES**, do Partido Socialista

1. O Concelho de Loures ultrapassará já, hoje em dia, os 400.000 habitantes, o que o torna o segundo maior Concelho do País. Regista diariamente elevadíssimos movimentos pendulares nos períodos de ponta da manhã e da tarde, em especial no " Corredor de Loures - Via Calçada de Carriche " e na " Estrada Nacional 10 " que há largos anos constituem um autêntico inferno para os seus utilizadores "obrigatórios".
2. As novas acessibilidades da CRIL, da CREL, da Auto-Estrada de Torres Vedras e das Radiais de Odivelas e da Pontinha exercerão uma cada vez maior pressão sobre a entrada em Lisboa pela Calçada de Carriche.
3. A nova Ponte sobre o Tejo, as soluções de continuidade da Expo-98 e a futura instalação de uma Estação Incineradora em São João da Talha para tratar os Lixos dos 4 Concelhos de Lisboa, Amadora, Loures e Vila Franca de Xira, irão agravar as já difíceis condições de circulação na Estrada Nacional 10 por Sacavém, sobrecarregado pelo tráfego da zona oriental do Concelho de Loures e pelo tráfego da zona de Alverca, em especial, e do concelho de Vila Franca de Xira, em geral.
4. Todos os outros concelhos da área metropolitana de Lisboa, menos populosos do que Loures, como Cascais, Oeiras, Amadora, Sintra e Vila Franca de Xira têm já implantadas soluções ferroviárias para os acessos à cidade de Lisboa. E mesmo para os concelhos da margem Sul está já garantida a travessia por comboio pela Ponte 25 de Abril. Loures

é de todos eles o único Concelho que apenas dispõe de acessos e transportes rodoviários.

5. Nas várias campanhas eleitorais Autárquicas e Legislativas os mais altos responsáveis do Partido Socialista, assumiram sempre, perante as populações, compromissos e propostas de solução para os transportes e acessibilidades no Concelho de Loures, quer no Corredor de Loures, quer na Estrada Nacional 10.
6. Com a vitória eleitoral do Partido Socialista interiorizou-se nas populações deste concelho a convicção de que finalmente se iriam assumir opções concretas e urgentes que definissem no curto e médio prazos soluções tais como :
 - a) O prolongamento do METRO do Alto do Lumiar a Odivelas ;
 - b) A solução do Eléctrico Ligeiro de superfície, face à expectativa criada de que a solução do METRO poderia ser muito demorada no tempo da sua concretização;
 - c) A introdução, com carácter de urgência, de um " Corredor BUS " entre Odivelas e o Campo Grande;
 - d) A passagem a via rápida da A.E. nº 1 até Alverca ou Vila Franca de Xira com alguns nós de acesso nomeadamente em Santa Iria de Azóia e em São João da Talha;
 - e) A abertura de uma Alameda Urbana, marginal à zona ribeirinha de Loures, que servisse como " Variante à Estrada Nacional 10 ";
7. Este Conjunto de Propostas ou de compromissos eleitorais, assumidos pelo Partido Socialista, e já interiorizados pelos cidadãos deste Concelho de Loures, deveria em nosso entender começar a ter resposta política nas G.O.P. e no Orçamento Geral do Estado para 1996, com risco de descredibilizar todos aqueles, incluindo o Senhor Primeiro Ministro, que conosco estiverem na Campanha das " Autárquicas de 1993 " em Odivelas, em passeio de autocarro pelo Concelho de Loures, incluindo o Planalto da Caldeira, a Zona Ribeirinha e o Corredor da Calçada de Carriche, comprometendo-nos então todos na solução destes problemas que afectam gravemente as populações.
8. Ainda recentemente, na Campanha para as " Legislativas 95 ", candidatos a Deputados por Lisboa desceram com pompa e circunstância a Calçada de Carriche num articulado todo embandeirado a que chamaram " METRO a Odivelas " ou Eléctrico Ligeiro a Odivelas " passeando-se pelas ruas de Odivelas em dia de Comício Eleitoral. Não

podemos agora fingir que não se passou nada e em afirmações oficiais de Secretários de Estado deste Governo e do seu Ministério apelidarmos de "sonhadores" quantos se têm batido por tais projectos.

Face ao exposto, e ao abrigo da alínea d) do Art. 159º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l), do n.º 1, do artigo 50.º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério do Planeamento, Equipamento Social e Administração do Território que informe das medidas que pensa vir a tomar para dar resposta às situações descritas.

O DEPUTADO

José Manuel Rufino Nogueira
96.01.30